



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Moção de pesar nº 03 de 08 de abril de 2019.

Autor: Jeovane Carlos Teixeira Costa

Declarou-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá;"

João 11:25

Apresento à Mesa Diretora, Moção de Pesar pelo falecimento do **SR. ABELAR RIBEIRO DA CRUZ**, ocorrido em 21 de março do corrente ano, na cidade de Caculé.

Nascido em 25 de dezembro de 1947, na cidade de Buenópolis – MG, se mudou para Caculé ainda jovem, onde exercia a profissão de Ferroviário. Casou-se com a Sr^a Terezinha Rosa dos Santos Cruz, onde tiveram 03 filhos, Fábio Aparecido, Paula e Claudia.

O Sr. Abelar, era uma pessoa íntegra, responsável e dedicado à família. Homem de bem, fazia parte do terço dos homens, onde exercia com fervor sua vida religiosa.

Aos seus familiares, o meu fraternal abraço com votos de pesar. Desejo que a paz e a felicidade continue reinando no meio de todos, para que o sr. Abelar descanse em paz.

Requeiro que a mesa encaminhe e conste na ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Abelar Ribeiro da Cruz**.

Caculé Ba, 08 de abril de 2019.

Jeovane Carlos Teixeira Costa
Vereador